PROJETO DE LEI
PM 55/96
CM 97/96

CÂMARA MUNICIPAL S. S. Sebastião do Caí 1/2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Concede um auxílio financeiro à Sociedade Cultural Santo Inácio, para obras em sua sede social.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro de R$ 2.000,00 (dois mil reais) à Sociedade Cultural Santo Inácio, inscrita no CGCMF sob nº 90874710/0001-33, localizada em Pareci Velho, neste Município, para obras em sua sede social.

Art. 2º - Os recursos concedidos por esta Lei deverão ser depositados em conta específica em estabelecimento oficial de crédito, para a comprovação do rendimento de aplicações financeiras por ocasião da prestação de contas, que deverá ser feita antes do encerramento do exercício financeiro de 1996.

Art. 3º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar até o limite de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para cobertura de despesas decorrentes desta Lei, sob a seguinte codificação:

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0901.0307021 2.067 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município

3.2.3.1 - Subvenções Sociais

Art. 4º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º CM 97/98
Rec. 24.8.1996

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - RS
212

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para conceder um auxílio financeiro de R$ 2.000,00 à Sociedade Cultural Santo Inácio de Pareci Velho.

A sociedade vem enfrentando dificuldades. O dinheiro arrecadado com as mensalidades dos associados não permite que sejam feitos investimentos no prédio, que está em precárias condições.

Com esta subvenção, a Sociedade pretende arrumar o telhado, substituindo as calhas que estão podres e recuperar os banheiros.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 426 - CEP 95.760-000 - São Sebastião do Caí - RS - Fone: (051) 635-10-66